



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 834 , de 24 de agosto de 1.992.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, ex-vi do artigo 23 da Lei nº 923 , de 25 de setembro de 1.991,

DECRETA:

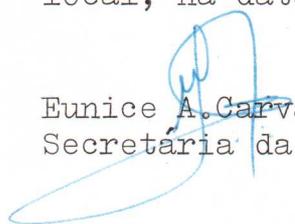
Artigo 1º - A empregada pública EUNICE AP.CARVALHO BALDIN, Secretária Geral, admitida em 23 de agosto de 1.982, referência 15, passa a ter direito à percepção de 10% sobre o atual vencimento, por período de 10 anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição, ininterruptamente, / quer como contratada, quer como admitida em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Artigo 2º - Os efeitos deste decreto tem início à partir de 23 de agosto de 1.992, data em que ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de agosto de 1.992.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretaria da Prefeitura